MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 025/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II e art. 61, Inc. III da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME		COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
MARIANNE FUNEZ DE MEDEIROS	40 h/Sem	40%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LINEU GOMES Prefeito Municipal